

DECRETO No 893/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) Assim discriminadas:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$ 3.500,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS	
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS	
4.000 - Desp. de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110.02 - Obras e Instalações	R\$ 3.500,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Setembro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL